



# Câmara Municipal de Cerquillo

"JOÃO SANSON"

Rua da Cidadania, 102 - Bairro Chave Barros - Cerquillo - SP - CEP: 18520-000 - Tel/fax: (15) 3284.2060

e-mails: [camarac@fasternet.com.br](mailto:camarac@fasternet.com.br) - [camara@camaracerquillo.sp.gov.br](mailto:camara@camaracerquillo.sp.gov.br)

site: [www.camaracerquillo.sp.gov.br](http://www.camaracerquillo.sp.gov.br)

CNPJ(MF): 58.982.364/0001-02

## ATA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, às doze horas e trinta minutos, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cerquillo/SP, esteve presente o Vereador Luciano Gava, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. Esta Comissão já se manifestou através de Atas anteriores quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 28 de 1º de dezembro de 2017** – Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 45, de 24 de maio de 2001, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão, no Anexo II da Lei Complementar nº 34, de 12 de junho de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 16 de fevereiro de 2001, e dá outras providências. O projeto trata de alteração na denominação do cargo de Coordenador de Obras para Coordenador de Obras e Fiscalização, bem como altera sua referência de seis para nove. As Assessorias Técnicas Jurídica e Contábil haviam condicionado o Parecer favorável a esse projeto, mediante apresentação pelo Poder Executivo da Declaração e Demonstrativo do Impacto Orçamentário, e esta Comissão por sua vez também esteve no aguardo de referidos documentos, o que foi dado cumprimento no último dia 26 de fevereiro, portanto, uma vez sanada essa exigência dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto reúne condições para ser apreciado, ressaltando que todos os membros desta Comissão já haviam analisado essa matéria. Nada mais a registrar, a presente Ata foi lavrada e assinada pelo vereador presente.

**Luciano Gava**  
Presidente